

## CONC.PÚBL.INT-002.12/2021-CP-SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

**Odilo Almeida- Arquiteto** <odilo@metricaarquitetura.com.br>

26 de janeiro de 2022 12:59

Para: "Cc:" <licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.br>

Cc: Seinfra - PMI <seinfra@itapipoca.ce.gov.br>, controladoria.cgm@itapipoca.ce.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapipoca- CE  
Comissão Especial de Licitação  
(cópia para SEINFRA)

Ilma. Sra. Roberta Serafim

1. Com base no disposto no item 3.7. (folha 160) do edital à epígrafe, solicitamos, TEMPESTIVAMENTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os seguintes esclarecimentos:

2. Sobre os profissionais que irão compor a Equipe de Apoio (item 6.8, folha 172):

Considerando que as atribuições dos profissionais listados no edital são legalmente compartilhadas e exercidas por outras profissões correlatas, indagamos:

2.1. No lugar de 02 (dois) **Técnicos em Geotecnia** (profissionais de nível médio), a Comissão aceita a substituição por 02 (dois) **Geólogos**, profissionais de nível superior que possuem as mesmas atribuições e outras ainda mais abrangentes?

2.2. No lugar de 02 (dois) **Técnicos em Estradas** (profissionais de nível médio), a Comissão aceita a substituição por 02 (dois) **Engenheiros Civis**, profissionais de nível superior que possuem as mesmas atribuições e outras ainda mais abrangentes?

2.3. No lugar de 02 (dois) **Técnicos em Estradas** (profissionais de nível médio), a Comissão aceita a substituição por 02 (dois) **Arquitetos e Urbanistas**, profissionais de nível superior que possuem as mesmas atribuições e outras ainda mais abrangentes dadas pela Lei Federal 12.378/2010?

2.4. No lugar de 02 (dois) **Topógrafos** (profissionais de nível médio), a Comissão aceita a substituição por 02 (dois) **Engenheiros Civis**, profissionais de nível superior que possuem as mesmas atribuições e outras ainda mais abrangentes?

2.5. No lugar de 02 (dois) **Topógrafos** (profissionais de nível médio), a comissão aceita a substituição por 02 (dois) **Arquitetos e Urbanistas**, profissionais de nível superior que possuem as mesmas atribuições e outras ainda mais abrangentes dadas pela Lei Federal 12.378/2010?

3. Quanto a possíveis documentos dos membros da Equipe de Apoio, uma vez que não identificamos tais documentos no Edital, indagamos:

3.1. Será exigida cópia da Carteira Profissional? Autenticada?

3.2. Será exigida a Certidão de Registro e Quitação emitida pelo Conselho Profissional pertinente?

3.3. Será exigido contrato de prestação de serviços? Com firmas reconhecidas?

3.4. Será exigida Declaração de Participação na Equipe de Apoio? Com firma reconhecida?

3.5. Será exigido currículo?

Agradecemos pela sua gentil resposta.

Atenciosamente,

Odilo Almeida Filho  
Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A27871-8  
+55 85 99986.2392



Métrica Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR 21467-1  
Rua Pereira Valente, 1645- Sala B- Varjota- Fortaleza- CE | CEP 60175-218  
Fone: +55(85)3224.4860/+55(85)9.9986.2392  
[www.facebook.com/odiloarquitetura](http://www.facebook.com/odiloarquitetura) | [odilo@metricaarquitetura.com.br](mailto:odilo@metricaarquitetura.com.br)  
[www.odiloarquitetura.com.br](http://www.odiloarquitetura.com.br)

(fundada em 1994)